

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	6
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2016 à 30/09/2016	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2015 à 30/09/2015	8
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

Comentário do Desempenho	10
--------------------------	----

Notas Explicativas	11
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	31
--	----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	32
---	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	33
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	34
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2016
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	11.188
Preferenciais	0
Total	11.188
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2016	Exercício Anterior 31/12/2015
1	Ativo Total	89.114	166.170
1.01	Ativo Circulante	86.500	163.690
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	694	1.076
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	3.167
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	0	3.167
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	3.167
1.01.03	Contas a Receber	116	159
1.01.06	Tributos a Recuperar	4.659	2.567
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	4.659	2.567
1.01.06.01.01	Impostos a recuperar	4.659	2.567
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	81.031	156.721
1.01.08.03	Outros	81.031	156.721
1.01.08.03.01	Recebíveis imobiliários a receber	0	111
1.01.08.03.02	Despesas reembolsáveis	996	1.181
1.01.08.03.04	Aplicações financeiras vinculadas	79.945	155.282
1.01.08.03.05	Outros créditos	90	147
1.02	Ativo Não Circulante	2.614	2.480
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.614	2.480
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	2.614	2.480
1.02.01.09.03	Depósitos judiciais	2.614	2.480

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2016	Exercício Anterior 31/12/2015
2	Passivo Total	89.114	166.170
2.01	Passivo Circulante	81.174	155.973
2.01.02	Fornecedores	0	113
2.01.03	Obrigações Fiscais	348	231
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	348	231
2.01.03.01.02	Impostos, taxas e contribuições	348	231
2.01.05	Outras Obrigações	80.826	155.629
2.01.05.02	Outros	80.826	155.629
2.01.05.02.04	Cessão de certificados de créditos imobiliários	80.826	155.629
2.02	Passivo Não Circulante	783	0
2.02.02	Outras Obrigações	783	0
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	783	0
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	783	0
2.03	Patrimônio Líquido	7.157	10.197
2.03.01	Capital Social Realizado	5.690	5.690
2.03.04	Reservas de Lucros	1.467	4.507
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	1.467	4.507

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2016 à 30/09/2016	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/09/2016	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2015 à 30/09/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/09/2015
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	292	1.758	11.788	20.690
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-132	-551	-1.864	-2.855
3.03	Resultado Bruto	160	1.207	9.924	17.835
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-1.097	-1.693	-1.329	-2.125
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-100	-495	-111	-499
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-997	-1.198	-1.218	-1.626
3.04.05.01	Despesas de comercializacao	-3	-52	-7	-179
3.04.05.02	Outras despesas operacionais, liquidas	-956	-1.020	-1.207	-1.443
3.04.05.03	Despesas tributarias	-38	-126	-4	-4
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-937	-486	8.595	15.710
3.06	Resultado Financeiro	-147	1.565	1.515	-2.229
3.06.01	Receitas Financeiras	3.915	15.017	7.612	11.634
3.06.02	Despesas Financeiras	-4.062	-13.452	-6.097	-13.863
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-1.084	1.079	10.110	13.481
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	373	-319	-4.085	-5.298
3.08.01	Corrente	373	-319	-4.085	-5.298
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-711	760	6.025	8.183
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-711	760	6.025	8.183
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-0,06355	0,06793	0,53852	0,73141
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	-0,06355	0,06793	0,83852	0,73141

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2016 à 30/09/2016	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/09/2016	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2015 à 30/09/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/09/2015
4.01	Lucro Líquido do Período	-711	760	6.025	8.183
4.03	Resultado Abrangente do Período	-711	760	6.025	8.183

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/09/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/09/2015
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-605	7.976
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	964	13.351
6.01.01.01	Lucro do periodo	760	8.183
6.01.01.02	Reversão para credito de liquidacao duvidosa	-42	-50
6.01.01.03	Atualização de títulos e valores mobiliários	-73	-80
6.01.01.05	Imposto de renda e contribuicao social	319	5.298
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-1.569	-5.375
6.01.02.01	Aplicacoes financeiras vinculadas	75.337	-146.453
6.01.02.02	Clientes e outros valores a receber	85	117
6.01.02.03	Impostos a recuperar	-2.092	-4.740
6.01.02.04	Outros creditos	57	-116
6.01.02.05	Despesas reembolsaveis	185	841
6.01.02.06	Fornecedores	-113	30
6.01.02.07	Impostos, taxas e contribuicoes	-202	2.906
6.01.02.08	Cessoes de certificados de creditos imobiliarios	-74.803	145.119
6.01.02.09	Outras contas a pagar	0	162
6.01.02.10	Recebíveis imobiliários	111	0
6.01.02.11	Imposto de renda e contribuicao social pagos	0	-3.080
6.01.02.12	Depositos judiciais	-134	-161
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	3.240	-5.007
6.02.02	Titulos e valores mobiliarios	3.240	-5.007
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-3.017	-3.155
6.03.01	Adiantamento para futuro aumento de capital	783	2.845
6.03.02	Dividendos pagos	-3.800	-6.000
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-382	-186
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.076	599
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	694	413

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2016 à 30/09/2016**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	5.690	520	3.987	0	0	10.197
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	5.690	520	3.987	0	0	10.197
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-3.800	0	0	-3.800
5.04.06	Dividendos	0	0	-3.800	0	0	-3.800
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	760	0	760
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	760	0	760
5.07	Saldos Finais	5.690	520	187	760	0	7.157

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2015 à 30/09/2015**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.170	3	1.167	-716	0	1.624
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.170	3	1.167	-716	0	1.624
5.04	Transações de Capital com os Sócios	4.520	0	-254	-5.746	0	-1.480
5.04.01	Aumentos de Capital	4.520	0	0	0	0	4.520
5.04.06	Dividendos	0	0	-254	-5.746	0	-6.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	8.183	0	8.183
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	8.183	0	8.183
5.07	Saldos Finais	5.690	3	913	1.721	0	8.327

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/09/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/09/2015
7.01	Receitas	931	21.620
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	889	21.570
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	42	50
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.161	-5.902
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-551	-2.855
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-610	-3.047
7.03	Valor Adicionado Bruto	-230	15.718
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-230	15.718
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	15.017	11.634
7.06.02	Receitas Financeiras	15.017	11.634
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	14.787	27.352
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	14.787	27.352
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	575	5.306
7.08.02.01	Federais	535	5.264
7.08.02.03	Municipais	40	42
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	13.452	13.863
7.08.03.03	Outras	13.452	13.863
7.08.03.03.01	Despesas financeiras	13.452	13.863
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	760	8.183
7.08.04.02	Dividendos	3.800	5.746
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-3.040	2.437

São Paulo, 30 de Setembro de 2016.

RB CAPITAL SECURITIZADORA S/A

2016 – 3º trimestre

A RB Capital Securitizadora S/A (“Sociedade”) terminou os nove primeiros meses de 2016 com um resultado acumulado de R\$ 760 mil, provenientes basicamente da gestão de serviços prestados de administração de patrimônio fiduciário dos CRI sob sua gestão. A Sociedade não realizou nenhuma emissão no período, dado que a Administração resolveu centralizar as emissões de CRI do Grupo RB Capital na RB Capital Companhia de Securitização S/A – Companhia “irmã” da Sociedade, fazendo com que esta administre somente a carteira de papéis existentes.

A desativação gradual da Sociedade, sem a realização de novas emissões, não impacta sua capacidade financeira de manter regularmente suas obrigações de administração de patrimônio fiduciário de operações existentes ainda não encerradas.

Em atendimento à Instrução CVM nº. 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a Companhia, no trimestre findo em 30 de setembro de 2016, contratou a Grant Thornton Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de revisão das informações trimestrais e auditoria das demonstrações contábeis anuais, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço a Companhia.

A Administração.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias para os trimestre findo em 30 de setembro de 2016 (Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

1. Informações gerais

A RB Capital Securitizadora S.A. (Companhia) é uma Companhia anônima aberta, com sede na Cidade de São Paulo – SP. Seu controlador é a RB Capital Holding SA.

A Companhia tem como principal atividade a aquisição de créditos imobiliários e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários.

As informações intermediárias fiduciárias referentes ao período findo em 30 de setembro de 2016, estão apresentadas na Nota Explicativa nº 21. A partir do trimestre findo em 30 de setembro de 2012, a Companhia apresenta um volume maior de informações sobre as operações de securitização no Informe Trimestral de Securitizadora conforme Anexo 32, inciso II, da Instrução nº 520/2012 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

2. Resumo das principais práticas contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias da Companhia compreendem as informações contábeis intermediárias elaboradas de acordo com o CPC 21(R1) “Demonstração intermediária” e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Contábeis Intermediárias (ITR).

A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias contidas nas informações contábeis intermediárias estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

As informações contábeis intermediárias da Companhia são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia no Brasil.

Notas Explicativas

As práticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nas informações contábeis intermediárias, tais como foram aplicadas nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

2.2. Bases de apresentação

Na elaboração das informações contábeis intermediárias é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Para efetuar essas estimativas, a Administração utilizou as melhores informações disponíveis na data da preparação das informações contábeis intermediárias, bem como a experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros. As estimativas e premissas correspondentes são revisadas continuamente. As revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidas somente no período em que a estimativa é revisada se a revisão afetar apenas esse período, ou no período da revisão e em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando mencionado ao contrário, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

2.3. Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros contabilizados ao valor justo no resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e da finalidade dos ativos financeiros e é determinada no seu reconhecimento inicial.

As compras ou vendas de ativos financeiros são reconhecidas e deixam de ser reconhecidas, respectivamente, na data da negociação quando a compra ou venda de um investimento estiver prevista em um contrato cujos termos exijam a entrega do investimento em um prazo estabelecido pelo respectivo mercado, as quais são inicialmente mensuradas ao valor justo, acrescido dos custos da transação, exceto para os ativos financeiros classificados ao valor justo no resultado.

Em cada data de balanço subsequente ao reconhecimento inicial, os recebíveis são registrados ao custo amortizado usando o método de juros efetivos, deduzido de perdas de seu valor de recuperação (impairment), se houver.

“Impairment” de ativos financeiros

Para certas categorias de ativos financeiros, tais como clientes e outros valores a receber, os ativos que, na avaliação individual, não apresentam “impairment” podem ser subsequentemente avaliados para “impairment” de forma coletiva. Entre as evidências objetivas de impossibilidade de recuperação do valor de uma carteira de créditos estão a experiência passada da Companhia em receber créditos e mudanças observáveis nas condições econômicas locais ou nacionais relacionadas à inadimplência dos recebimentos.

Notas Explicativas

2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os montantes de caixa, fundos disponíveis em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras com prazo para resgate de até 90 dias da data da aplicação, principalmente cotas de fundo de investimento e Certificado de Depósito Bancário - CDB. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, não superando o valor de mercado.

2.5. Aplicações financeiras vinculadas

A Companhia possui aplicações financeiras em CDBs, debêntures compromissadas com remuneração pelo Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e fundo de investimento aberto. As aplicações estão vinculadas a compromissos assumidos nas operações de Cédulas de Créditos Imobiliários (CCI), empréstimos e venda de ativos, e os saldos de aplicações financeiras estão demonstrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos períodos e exercícios, conforme descrito na Nota Explicativa nº 4.

2.6. Passivos financeiros e instrumentos de capital outorgados pela Companhia

2.6.1. Classificação como dívida ou instrumento de capital

Os instrumentos de dívida e de capital são classificados como passivos financeiros ou de capital de acordo com a natureza do contrato.

2.6.2. Instrumentos de capital

Instrumento de capital representa qualquer contrato que evidencie participação residual nos ativos de uma entidade após deduzir todos os seus passivos. Os instrumentos de capital da Companhia são registrados nos resultados obtidos, líquidos dos custos diretos de emissão.

2.6.3. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como “passivos financeiros ao valor justo no resultado” ou “outros passivos financeiros”.

Em cada data de balanço subsequente ao reconhecimento inicial, os passivos financeiros classificados ao valor justo no resultado são reconhecidos ao valor justo diretamente no resultado do período no qual se originaram. Os ganhos ou a perdas líquidas reconhecidos no resultado incluem eventuais juros pagos no passivo financeiro.

Outros passivos financeiros (incluindo contas a pagar e outras obrigações) são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado utilizando-se do método de juros efetivos.

2.7. Cessão de cédulas de créditos imobiliários a pagar

São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação, e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos de transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período que as obrigações estejam em aberto, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros.

Notas Explicativas

2.8. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, é provável que terá de liquidar a obrigação e é possível mensurar o valor da obrigação de forma confiável. Uma obrigação construtiva, ou não formalizada, é aquela que decorre das ações da Companhia que, por meio de um padrão estabelecido de práticas passadas, de políticas publicadas ou de uma declaração atual suficientemente específica, indiquem a outras partes que a Companhia aceitará certas responsabilidades e, em consequência, criam uma expectativa válida nessas outras partes de que ela cumprirá com essas responsabilidades.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa da compensação determinada para liquidar a obrigação presente nas datas dos balanços, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

Os depósitos judiciais são registrados no ativo não circulante pelo valor original depositado, mais a atualização do mesmo.

2.9. Reconhecimento de receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

2.9.1. Receita de "spread"

O "spread" da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Companhia na aquisição do crédito imobiliário e o preço de colocação dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) aos investidores. Em outras palavras, a Companhia adquire o lastro imobiliário aplicando determinada taxa de desconto que somente é em parte repassada como forma de remuneração dos CRI, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no spread realizado. Dessa forma, não é observado "spread" quando as taxas (preços) de compra e venda dos créditos forem as mesmas.

2.9.2. Receita de juros

A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é registrada em relação ao principal em aberto e pela taxa de juros efetiva aplicável, que é aquela que desconta os recebimentos estimados de caixa futuros pela vida esperada do ativo financeiro ao valor contábil líquido do ativo.

2.9.3. Receita de serviços

A receita de serviços decorre da administração dos recebíveis imobiliários fiduciários pela Companhia. Os valores são previamente acordados entre a Companhia e aquele responsável pelo pagamento dos recebíveis imobiliários.

2.10. Imposto de renda e contribuição social

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes.

Os impostos correntes são baseados no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque inclui e exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens que não são tributáveis ou dedutíveis. O passivo referente aos impostos correntes da Companhia é apurado com base na sistemática de tributação do lucro real e utiliza as alíquotas em vigor nas datas dos balanços, ou seja, 25% para imposto de renda e 9% para contribuição social.

Notas Explicativas

2.11. Lucro/ (prejuízo) por ação

O lucro/ (prejuízo) básico por ação é calculado dividindo o lucro líquido/ (prejuízo) do período atribuível aos acionistas pela média ponderada da quantidade de ações em circulação durante o exercício, incluindo as emissões de direitos e bônus de subscrição.

2.12. Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e os juros sobre capital próprio são reconhecidos como um passivo com base nos dividendos mínimos definidos pelo estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é reconhecido como um passivo quando aprovado pelo Conselho de Administração e ad referendum da Assembleia Geral Ordinária.

2.13. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira para companhias abertas, como parte de suas informações contábeis intermediárias.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das informações contábeis intermediárias e seguindo as disposições contidas no CPC 09 “Demonstração do valor adicionado”.

2.14. Novas normas, alterações e interpretações

As normas e interpretações emitidas, mas ainda não adotadas até a data de emissão das informações contábeis intermediárias da Companhia são abaixo apresentadas. A Companhia pretende adotar essas normas, se aplicável, quando entrarem em vigência.

2.14.1 IFRS 9 - Financial Instruments (Instrumentos Financeiros)

A IFRS 9, publicada em julho de 2014, substitui as orientações existentes na IAS 39 *Financial Instruments: Recognition and Measurement* (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração). A IFRS 9 inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida. A Companhia está avaliando os efeitos que a IFRS 9 vai ter nas demonstrações contábeis e nas suas divulgações.

A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida.

Notas Explicativas

2.14.2 IFRS 15 *Revenues from Contracts with Customers* (Receita de Contratos com Clientes)

A IFRS 15 exige uma entidade a reconhecer o montante da receita refletindo a contraprestação que ela espera receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente nas IFRS. A nova norma é aplicável a partir de ou após 1º de janeiro de 2018. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos. A Companhia está avaliando os efeitos que a IFRS 15 vai ter nas demonstrações contábeis e nas suas divulgações.

2.14.3 IFRS 16 – Arrendamentos

Esta norma substitui a norma anterior, IAS 17 Aluguéis, e respectivas interpretações e estabelece o princípio do reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de aluguéis para ambas as partes do contrato, ou seja, dos clientes (locatários) e dos fornecedores (locadores). Os locatários são obrigados a reconhecer um passivo de arrendamento refletindo futuros pagamentos de aluguéis e um "ativo de direito de uso" para praticamente todos os contratos de locação, com exceção de certas locações de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor. Para locadores, a contabilidade deverá permanecer quase o mesmo, continuando a classificar seus aluguéis como arrendamentos operacionais ou arrendamentos financeiros, e demonstrando esses dois tipos de arrendamentos de forma diferente.

A Companhia está avaliando os impactos da adoção.

2.14.4 Outras normas e modificações

Adicionalmente, não se espera que as seguintes novas normas ou modificações possam ter um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia.

- IFRS 14 - *Regulatory Deferral Accounts* (Contas Regulatórias de Diferimento);
- *Accounting for Acquisitions of Interests in Joint Operations* (Contabilização de Aquisições de participações em Operações em conjunto) (alteração do IFRS 11);
- *Acceptable Methods of Depreciation and Amortisation* (Esclarecimento sobre Métodos Aceitáveis de Depreciação e Amortização) (alterações da IAS 16 e IAS 38);
- *Sale or contribution of Assets between an Investor and its Associate or Joint Venture* (Transações entre um Investidor e sua Associada ou Empreendimento em Conjunto) (alteração do IFRS 10 e IAS 28);
- Melhorias anuais das IFRSs de 2012-2014;
- *Investment Entities: Applying the Consolidation Exception* (Entidades de Investimento: Aplicação de Consolidação Excepcional) (alteração do IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28); e
- *Disclosure Initiative* (Divulgação Inicial) (alteração do IAS 1);

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes as estas normas. Adoção antecipada não é permitida.

Notas Explicativas

3. Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o caixa e equivalentes de caixa, conforme registrado na demonstração dos fluxos de caixa, podem ser conciliados com os respectivos itens dos balanços patrimoniais, como demonstrado a seguir:

	30/09/2016	31/12/2015
Bancos	129	129
Aplicações financeiras		
Operações compromissadas (a)	565	947
	694	1.076

- (a) Referem-se a aplicações em operações compromissadas bancárias, com lastro em debêntures, remuneradas pela variação do CDI, e com liquidez imediata.

4. Aplicações financeiras vinculadas

Em 30 de setembro de 2016, o montante de R\$ 79.945 (R\$155.282 em 31 de dezembro de 2015) refere-se ao caixa restrito e às aplicações financeiras vinculadas aos compromissos mencionados na nota explicativa nº 10.

	30/09/2016	31/12/2015
Bancos	204	222
Aplicações financeiras		
RB Capital II FIRF Crédito Privado (a)	67.980	144.004
Itaú - operações compromissadas (b)	11.761	11.056
	79.945	155.282

- (a) Fundo de investimento aberto, de liquidez imediata e insignificante risco de mudança de valor, administrado pela BNY Mellon. Sua carteira de ativos é composta, principalmente, por operações compromissadas bancárias de liquidez imediata, além de títulos de renda fixa
- (b) Referem-se a aplicações em operações compromissadas bancárias, com lastro em debêntures, remuneradas pela variação do CDI e com liquidez imediata.

5. Títulos e Valores Mobiliários

	31/12/2015
Debêntures Realty S.A. (*)	3.167
	3.167

- (*) No dia 21 de agosto de 2015, a Companhia adquiriu debêntures emitidas pela RB Capital Realty S.A. com remuneração de 112% CDI ao ano. Em 29 de fevereiro de 2016 a Companhia vendeu a totalidade das debêntures pelo valor de R\$ 3.241.

Notas Explicativas

6. Clientes e outros valores a receber

	30/09/2016	31/12/2015
Contas a receber	475	560
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(359)	(401)
	116	159

A seguir estão apresentados os vencimentos dos saldos de contas a receber de clientes em 30 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015:

	30/09/2016	31/12/2015
Vencidas		
0 a 30 dias	3	6
31 a 60 dias	-	6
61 a 90 dias	15	33
91 a 180 dias	57	6
Acima de 180 dias	359	401
	434	452
A vencer	41	108
	475	560

Movimentação na provisão para créditos de liquidação duvidosa:

	30/09/2016	31/12/2015
Saldo no início do período/exercício	401	389
Adições	43	102
Reversões	(85)	(90)
Saldo no fim do período/exercício	377	401

7. Impostos a recuperar

	30/09/2016	31/12/2015
Imposto de renda Estimativa	516	-
Contribuição social Estimativa	186	-
Imposto de renda pessoa jurídica a recuperar	1.206	-
Imposto de renda retido na fonte – IRRF	2.734	2.546
Contribuição social retido na fonte – CSLL	3	2
Outros tributos	14	19
	4.659	2.567

Notas Explicativas

8. Provisão para riscos e depósitos judiciais

A Companhia é parte em processos judiciais de natureza fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Em 6 de outubro de 2011, a Companhia recebeu notificação de natureza fiscal relativa à Ação Anulatória de Débito Fiscal, com pedido de Antecipação dos Efeitos de Tutela, em que se objetiva a anulação do crédito tributário objeto dos processos administrativos, referente ao ano de 2009, no montante aproximado de R\$ 1.225, a qual se encontra em fase de conclusão aguardando sentença.

A probabilidade de perda foi considerada como remota na opinião dos seus assessores jurídicos. Em 27 de outubro de 2011, a Companhia efetuou depósito judicial referente a este processo no montante de R\$ 1.750. Em 30 de setembro de 2016 o saldo atualizado do depósito judicial é de R\$ 2.614 (R\$2.480 em 31 de dezembro de 2015).

9. Impostos, taxas e contribuições

	30/09/2016	31/12/2015
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)	230	71
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	89	61
PIS e COFINS	17	39
Impostos sobre serviços – ISS	7	12
Impostos de Renda Retido na Fonte – IRRF	5	48
	348	231

10. Cessões de cédula de créditos imobiliários a pagar

	30/09/2016	31/12/2015
CCI lastro do CRI 25	71	121
CCI lastro do CRI 51	3.384	3.653
CCI lastro do CRI 81	381	381
CCI lastro do CRI 98	48	48
CCI lastro do CRI 92-107	59	70
CCI lastro do CRI 120-121	74.963	151.023
Outros	1.920	333
	80.826	155.629

Representa a aquisição de recebíveis imobiliários, com atualização monetária e juros de acordo com os respectivos contratos de cessão. Os títulos não possuem coobrigação da Companhia.

Notas Explicativas

11. Partes relacionadas

Os saldos das transações com partes relacionadas em 30 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015:

	30/09/2016	31/12/2015
Ativo circulante		
Debêntures Realty S.A. (a)	-	3.167
RB Capital II FIRF Crédito Privado (b)	67.980	144.004
	67.980	147.171
Passivo não circulante		
RB Capital Holding (c)	783	-
	783	-
	30/09/2016	30/09/2015
Resultado		
Despesa financeira – RB Capital Holding S.A. (d)	-	(4.364)
Custo - RB Capital DTVM Ltda. (e)	(5)	(634)
	(5)	(4.998)

(a) Vide Nota Explicativa nº 5

(b) Representam aplicações financeiras vinculadas, no valor de R\$ 67.980 (vide nota explicativa nº 4), aplicadas no RB Capital II FIRF Crédito Privado, cuja carteira em 30 de setembro de 2016 é predominantemente composta por operações compromissadas bancárias. Cerca de 37,00% da carteira do referido Fundo é composta por aplicações realizadas pela Companhia e por outra companhia securitizadora de seu grupo econômico.

(c) Refere-se a adiantamento para futuro aumento de capital;

(d) Conforme Instrumento Particular de Compromisso de Subscrição de CRI, a RB Capital Holding S.A. se comprometeu a subscrever os CRIs 120º e 121ºm caso os mesmos não sejam 100% vendidos a investidores. Para tal, a Sociedade pagou o valor de R\$ 4.364 à RB Capital Holding S.A.;

(e) No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016, a RB Capital DTVM Ltda. prestou serviço de custódia e distribuição de CRIs;

12. Remuneração da Administração

Os administradores da Companhia atuam em determinadas frentes de negócios do Grupo RB Capital, como originação, estruturação e securitização, sendo remunerados de acordo com a dedicação à cada atividade desempenhada.

Pela dedicação aos serviços de securitização (representadas pela RB Capital Securitizadora e RB Capital Companhia de Securitização), o Grupo RB Capital remunerou os administradores da Companhia no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016, entre fixo e variável, o montante de R\$ 141 (R\$ 135 em 30 de setembro de 2015).

Notas Explicativas

Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a RB Capital Securitizadora S.A. não pagou honorários a seus administradores.

13. Patrimônio líquido

13.1. Capital social

O capital social está dividido em 11.187.534 (11.187.534 em 31 de dezembro de 2015) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no montante de R\$ 5.690 (R\$ 5.690 em 31 de dezembro de 2015), totalmente subscritas e integralizadas.

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, por deliberação do Conselho de Administração independente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 200.000, mediante a emissão de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

13.2. Aumento de capital

Em 26 de janeiro de 2015, a Companhia aumentou o capital em R\$ 1.675, passando o capital social de R\$ 1.170 para R\$ 2.845 mediante a capitalização de créditos relativos a Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). O referido aumento foi realizado com a emissão de 3.837.284 novas ações da Companhia.

Em 30 de abril de 2015, a Companhia aumentou o capital em R\$ 600, passando o capital social de R\$ 2.845 para R\$ 3.445 mediante a capitalização de créditos relativos a Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). O referido aumento foi realizado com a emissão de 1.191.880 novas ações da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia aumentou o capital em R\$ 2.245, passando o capital social de R\$ 3.445 para R\$ 5.690 mediante a capitalização de créditos relativos a Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). O referido aumento foi realizado com a emissão de 3.174.042 novas ações da Companhia.

13.3. Distribuição de dividendos

Em 13 de agosto de 2015, a Companhia pagou dividendos, no montante de R\$ 6.000 referente ao saldo de lucros retidos da mesma data.

Em 26 de abril de 2016, a Companhia pagou dividendos no montante de R\$ 3.200 referente ao lucro líquido do exercício de 2015.

Em 27 de julho de 2016, a Companhia pagou dividendos no montante de R\$ 600 referente ao lucro líquido do exercício de 2015.

Notas Explicativas

14. Receita Líquida

	01/07/2016 a 30/09/2016	01/01/2016 a 30/09/2016	01/07/2015 a 30/09/2015	01/01/2015 a 30/09/2015
Receita bruta	306	1.864	12.307	21.570
Impostos incidentes	(14)	(106)	(519)	(880)
	292	1.758	11.788	20.690

15. Custos dos serviços prestados

	01/07/2016 a 30/09/2016	01/01/2016 a 30/09/2016	01/07/2015 a 30/09/2015	01/01/2015 a 30/09/2015
Custo com comissões	-	(332)	-	(849)
Custo com distribuição	-	-	(1.793)	(1.865)
Custo com agentes fiduciários	(1)	(51)	-	(33)
Custo de controle de recebíveis	(8)	(31)	(6)	(21)
Custo com consultoria	-	(14)	(5)	(27)
Custo com rating	(113)	(113)	(60)	(60)
Outros custos	(10)	(10)	-	-
	(132)	(551)	(1.864)	(2.855)

16. Despesas por natureza, líquidas

A Companhia optou por apresentar a demonstração do resultado por função. Conforme requerido pelo CPC, o detalhamento dos custos dos serviços prestados e das despesas operacionais líquidas por natureza está apresentado a seguir:

	01/07/2016 a 30/09/2016	01/01/2016 a 30/09/2016	01/07/2015 a 30/09/2015	01/01/2015 a 30/09/2015
Serviços de terceiros	(62)	(355)	(69)	(352)
Despesas com taxas e cartório	(1)	(4)	(12)	(120)
Impostos, taxas e contribuições	(73)	(256)	(30)	(147)
Despesas com anúncios e publicações	(3)	(52)	(8)	(63)
Reversão (Provisão) para contingências / perdas	19	43	90	50
Outras receitas/ (despesas) operacionais, líquidas	(977)	(1.069)	(1.300)	(1.493)
	(1.097)	(1.693)	(1.329)	(2.125)
Classificadas como				
Despesas gerais e administrativas	(100)	(495)	(111)	(499)
Despesas de comercialização	(3)	(52)	(7)	(179)
Despesas tributárias	(38)	(126)	(4)	(4)
Outras receitas/ (despesas) operacionais, líquidas	(956)	(1.020)	(1.207)	(1.443)
	(1.097)	(1.693)	(1.329)	(2.125)

Notas Explicativas

17. Resultado financeiro

	01/07/2016 a 30/09/2016	01/01/2016 a 30/09/2016	01/07/2015 a 30/09/2015	01/01/2015 a 30/09/2015
Receitas financeiras				
Juros ativos	57	338	80	401
Rendimento de aplicações financeiras	3.858	14.679	7.532	11.233
	3.915	15.017	7.612	11.634
Despesas financeiras				
Juros Passivos	-	-	-	(321)
Perda em aplicações financeiras	(3.868)	(12.886)	(6.093)	(9.174)
Compromisso de subscrição – CRI 120 e 121	-	-	-	(4.364)
Outras despesas	(194)	(566)	(4)	(4)
	(4.062)	(13.452)	(6.097)	(13.863)
Resultado financeiro líquido	(147)	1.565	1.515	(2.229)

18. Imposto de renda e contribuição social

18.1. Composição das despesas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) – correntes

	01/07/2016 a 30/09/2016	01/01/2016 a 30/09/2016	01/07/2015 a 30/09/2015	01/01/2015 a 30/09/2015
Despesas correntes				
CSLL	97	(89)	(1.083)	(1.407)
IRPJ	276	(230)	(3.002)	(3.891)
	373	(319)	(4.085)	(5.298)

18.2. Reconciliação das despesas de IRPJ e CSLL – correntes

As despesas de IRPJ e CSLL estão conciliadas às alíquotas nominais como segue:

	01/07/2016 a 30/09/2016	01/01/2016 a 30/09/2016	01/07/2015 a 30/09/2015	01/01/2015 a 30/09/2015
Lucro Líquido/(prejuízo) antes dos efeitos do IRPJ e da CSLL	(1.084)	1.079	10.110	13.481
Despesas com constituição de provisões	-	-	(90)	(50)
Despesas indedutíveis gerais	(178)	(89)	2.010	2.204
Resultado tributável	(1.262)	990	12.030	15.635
34% do lucro real	429	(337)	(4.090)	(5.316)
Benefício adicional do IRPJ 10% 240 mil	(42)	18	5	18
Outros	(14)	-	-	-
Total IRPJ / CSLL	373	(319)	(4.085)	(5.298)

Notas Explicativas

19. Lucro líquido (prejuízo) por ação

O cálculo básico de lucro líquido/(prejuízo) por ação é feito através da divisão do lucro líquido/(prejuízo) do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício

	01/07/2016 a 30/09/2016	01/01/2016 a 30/09/2016	01/07/2015 a 30/09/2015	01/01/2015 a 30/09/2015
Lucro/(prejuízo) do período atribuível aos acionistas da Companhia	(711)	760	6.025	8.183
Quantidade média ponderada de ações ordinárias utilizada na apuração do lucro básico por ação (em milhares)	11.188	11.188	11.188	11.188
Lucro líquido/(prejuízo) básico por ação (centavos por ação)	(0,063)	0,068	0,539	0,731

A Companhia não possui nenhum item que resulte em efeito dilutivo ou antidilutivo para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 e de 2015 e por isso não calculou o lucro líquido/(prejuízo) por ação diluído.

20. Instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros da Companhia estão representados por:

- caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas conforme, descrito nas Notas Explicativas nº 3 e 4;
- contas a receber e recebíveis imobiliários, conforme descrito na Nota Explicativa nº 5 e 6 e também outros créditos;
- cessão de cédulas de créditos imobiliários a pagar, conforme descritos na Nota Explicativa nº 10 e também contas a pagar.

Os instrumentos financeiros da Companhia foram classificados conforme as seguintes categorias em 30 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015:

Natureza	Classificação	30/09/2016		31/12/2015	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e recebíveis	694	694	1.076	1.076
Aplicações financeiras vinculadas	Empréstimos e recebíveis	79.945	79.945	155.282	155.282
Contas a receber	Empréstimos e recebíveis	116	116	159	159
Títulos e valores mobiliários	Empréstimos e recebíveis	-	-	3.167	3.167
Cessão de certificado de recebíveis imobiliários a receber	Empréstimos e recebíveis	-	-	111	111
Despesas reembolsáveis	Empréstimos e recebíveis	996	996	1.181	1.181
		81.751	81.751	160.976	160.976
Passivos					
Contas a pagar	Outros passivos financeiros ao custo amortizado	-	-	113	113
Cessão de certificado de recebíveis imobiliários a pagar	Outros passivos financeiros ao custo amortizado	80.826	80.826	155.629	155.629
		80.826	80.826	155.742	155.742

Notas Explicativas

20.1. Considerações gerais

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todas registradas em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades.

A Companhia administra seu capital para garantir que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno das partes interessadas ou envolvidas em suas operações por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

20.2. Critérios, premissas e limitações utilizados na apuração dos valores dos instrumentos financeiros

Os detalhes a respeito das principais práticas contábeis e métodos adotados, inclusive o critério de reconhecimento, a base de mensuração e o método de reconhecimento das receitas e despesas em relação a cada classe de ativos, passivos e instrumentos financeiros, estão apresentados na nota explicativa nº 2.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros que apresentam termos e condições padrão e são negociados em mercados ativos é determinado com base nos preços observados nesses mercados.

O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros (com exceção daqueles descritos anteriormente) é determinado de acordo com modelos de precificação geralmente aceitos baseado em análises dos fluxos de caixa descontados.

20.3. Gestão de riscos financeiros

A Administração monitora e administra os riscos financeiros inerentes às operações. Entre esses riscos destacam-se o risco de crédito, o risco de liquidez e o risco de mercado. O principal objetivo é manter a exposição da Companhia a esses riscos em níveis mínimos, utilizando, para isso, instrumentos financeiros e avaliando e controlando a qualidade creditícia de suas contrapartes e a liquidez dos seus ativos financeiros.

20.3.1. Derivativos

No período entre 30 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a Companhia não utilizou instrumentos financeiros derivativos.

20.3.2. Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia caso um emissor ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais.

A Companhia está exposta ao risco de crédito de seus valores de Contas a receber e Despesas reembolsáveis.

20.3.3. Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco relacionado a dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração desse risco é a de garantir que tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações sem causar perdas ou prejudicar as operações da Companhia, utilizando, se necessário, linhas de crédito disponíveis.

Notas Explicativas

A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos de cessão de cédulas de crédito imobiliário da Companhia em prazos que a Companhia entende como essenciais para análise. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações.

	Média ponderada da taxa de juros	Até 03 meses	De 04 meses 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Cessão de certificados de recebíveis imobiliários	4,69%	38.084	41.065	5.471	84.620

20.3.4. Risco de mercado

Risco de mercado é o risco relacionado às variações dos fatores de mercado em que a Companhia atua, direta e indiretamente, assim como às variações dos fatores macroeconômicos e índices dos mercados financeiros.

A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, notadamente o CDI.

20.3.5. Análise de sensibilidade

Premissas

A Companhia desenvolveu uma análise de sensibilidade aos fatores de mercado mais relevantes para seus instrumentos financeiros, para um horizonte de 12 meses, que apresenta um cenário base e mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% das variáveis consideradas, conforme descritos a seguir:

- **Cenário base:** baseado nos níveis de taxas de juros e preços observados em 30 de setembro e no mercado futuro de taxas, além da perspectiva do cenário econômico para os próximos 12 meses. Foram utilizadas as informações de bolsas de valores, assim como perspectivas do cenário macroeconômico;
- **Cenário adverso:** deterioração de 25% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível do cenário base;
- **Cenário remoto:** deterioração de 50% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível do cenário base.

Análise de administração

A Companhia entende que está exposta à variação do CDI, que é base para remuneração de suas aplicações financeiras e de parte dos valores a pagar de cessão de certificados de recebíveis imobiliários. A Companhia entende ainda que, apesar de possuir ativos e passivos indexados ao CDI, necessita de apenas um cenário de risco, desde que esse seja o mais conservador para o resultado líquido dos instrumentos.

Notas Explicativas

A seguir estão demonstrados os índices e as taxas utilizados nos cálculos de análise de sensibilidade:

Premissas			Cenário-base	Cenário adverso	Cenário remoto
Diminuição da taxa do CDI					
Caixa e equivalentes de caixa/Aplicações financeiras vinculadas/ Cessão de certificados de recebíveis imobiliários			13,80%	10,35%	6,90%

Fator de risco	Risco	Instrumento	Cenário base	Cenário adverso	Cenário remoto
Taxa de juros – CDI	Diminuição da taxa do CDI	Caixa e equivalentes de caixa	700	534	363
		Aplicações financeiras vinculadas			
		Títulos e valores mobiliários			
		Cessão de certificados de recebíveis imobiliários			

21. Demonstrações financeiras fiduciárias - informação suplementar conforme Instrução CVM nº 414/04

Em atenção ao disposto no Artigo 12., da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, como consequência da administração de cada patrimônio separado e da respectiva manutenção de registros contábeis independentes a cada um deles observada pela Companhia, demonstramos a seguir as informações contábeis relacionadas a esses patrimônios separados para o trimestre findo em 30 de setembro de 2016 e exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

21.1. Balanço fiduciário

	Referência	30/09/2016	31/12/2015
Ativos circulantes			
Caixa e equivalentes de caixa	21.2.	34.194	3.092
Contas a receber	21.3.	1.025.231	1.115.084
Ativo não circulante			
Contas a receber	21.3.	4.592.850	4.941.575
Total dos ativos		5.652.275	6.059.751
Passivo circulante			
Contas a pagar	21.4.	1.057.925	1.117.011
Passivo não circulante			
Contas a pagar	21.4.	4.594.350	4.942.740
Total dos passivos		5.652.275	6.059.751

Notas Explicativas

21.2. Caixa e equivalentes de caixa

As aplicações financeiras fiduciárias estão representadas principalmente por CDBs e fundos de investimento e possuem remuneração compatível com as taxas de mercado. As aplicações apresentam liquidez imediata e são compostas conforme segue:

	30/09/2016	31/12/2015
Bancos	12.752	204
Aplicações financeiras		
CDBs	939	852
Compromissada bancárias	20.503	2.036
	34.194	3.092

21.3. Contas a receber

Referência	Circulante		Não circulante	
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
CRI 003	21.576	20.721	10.234	23.939
CRI 004	21.557	20.693	10.223	23.902
CRI 016	50.459	50.873	40.399	80.267
CRI 020	34.641	34.951	150.052	169.121
CRI 025	24.627	22.059	64.889	58.132
CRI 026	23.704	23.959	40.608	58.572
CRI 034	-	14.728	-	39.090
CRI 035	939	938	1.980	2.567
CRI 036	-	1.321	-	3.141
CRI 038	44.571	40.934	239.212	219.432
CRI 042	71.407	65.595	65.158	59.929
CRI 047	84.563	77.264	680.757	621.033
CRI 051	7.063	6.698	42.672	44.458
CRI 053	59.211	64.820	-	-
CRI 054	17.791	17.008	48.669	56.540
CRI 055	10.057	14.291	72.589	75.335
CRI 056	43.938	42.051	346.634	346.404
CRI 058	21.352	19.440	105.097	107.330
CRI 059	49.195	48.483	133.628	156.899
CRI 061	7.485	7.171	57.181	57.932
CRI 062	-	11.740	-	94.838
CRI 067	-	10.774	80.839	79.569
CRI 069	-	24.072	-	173.908
CRI 073	76.014	141.031	364.701	327.055
CRI 074	59.727	52.655	-	-
CRI 078	19.853	19.347	79.101	83.593
CRI 079	5.198	5.550	25.118	26.526
CRI 081	9.597	8.905	20.290	24.553
CRI 082	1.798	1.661	6.136	6.677
CRI 083	9.693	8.638	67.634	66.801
CRI 084	1.356	1.170	4.853	5.247
CRI 085	44.304	37.755	237.395	217.588
CRI 086	18.741	16.103	134.223	122.337
CRI 087	16.200	12.446	117.153	108.294
CRI 089	-	3.832	-	26.405
CRI 091	4.388	4.026	6.637	8.978
CRI 093	293	53	2.720	3.402
CRI 094	3.033	2.911	16.024	17.363
CRI 095	-	2.263	-	-

Notas Explicativas

Referência	Circulante		Não circulante	
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
CRI 096	1.070	1.051	5.704	5.929
CRI 097	-	849	-	4.326
CRI 098	4.320	4.118	33.376	34.192
CRI 099	35.003	33.315	235.013	246.853
CRI 100	31.765	30.298	330.779	329.346
CRI 102	12.181	11.661	111.713	111.698
CRI 103	8.360	8.765	59.236	58.130
CRI 105	15.455	14.314	106.819	104.377
CRI 106	16.987	16.666	104.829	106.827
CRI 107	23.941	22.325	171.980	170.823
CRI 108	3.955	3.766	47.777	45.711
CRI 109	-	1.670	-	20.128
CRI 120	2.833	2.651	46.177	43.422
CRI 121	5.030	4.705	66.641	62.656
	1.025.231	1.115.084	4.592.850	4.941.575

Referem-se a operações de aquisições de recebíveis imobiliários, efetuadas de acordo com as Leis nº 9.514/1997 e nº 10.931/2004, as quais dispõem, respectivamente, sobre os Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) e as Cédulas de Crédito Imobiliário (CCIs) em conjunto “Títulos Imobiliários”.

Foi instituído o regime fiduciário para os recebíveis nos termos do Artigo 9º da Lei nº 9.514/1997 e Artigo 23. da Lei nº 10.931/2004, os quais passaram a constituir patrimônio separado com o propósito exclusivo de lastrear os referidos títulos imobiliários, não se confundindo, portanto, com o patrimônio da Companhia.

Os títulos imobiliários são emitidos sem garantia fluante e com taxa de juros e atualização monetária, na maioria das vezes com alienação fiduciária em garantia, em alguns casos com coobrigação da cedente.

A composição da parcela do não circulante por ano de vencimento é demonstrada a seguir:

Ano	30/09/2016	31/12/2015
2017	810.110	837.352
2018	640.370	699.177
2019	569.754	604.746
2020	572.764	510.107
2021	422.283	522.699
2022	382.254	390.806
2023	274.126	308.877
2024	226.522	229.968
2025	168.616	197.746
2026	156.308	160.570
2027	105.621	132.779
2028	82.562	108.646
2029	65.131	74.114
2030	116.429	163.988
	4.592.850	4.941.575

Notas Explicativas

21.4. Contas a pagar

Representam os valores a pagar aos investidores, responsáveis pela aquisição dos CRI.

21.5. Informações complementares acerca da emissão de CRI

21.5.1. "Rating"

A Companhia não possui séries de CRI que contam com atualização trimestral de "rating".

22. Operações por segmento

Em 31 de julho de 2009, a CVM emitiu a Deliberação nº 582, que aprovou o CPC 22 "Informações por segmento", que é equivalente ao IFRS 8 "Segmentos operacionais". O CPC 22 é mandatório para demonstrações contábeis cujos exercícios se encerram a partir de 31 de dezembro de 2010. O CPC 22 requer que os segmentos operacionais sejam identificados com base nos relatórios internos sobre os componentes da Entidade que sejam regularmente revisados pelo mais alto tomador de decisões, com o objetivo de alocar recursos aos segmentos, bem como avaliar suas performances.

A Administração efetuou a análise mencionada anteriormente e concluiu que a Companhia opera com um único segmento (securitização de recebíveis imobiliários) e por isso considera que nenhuma divulgação adicional por segmento seja necessária.

23. Aprovação das informações contábeis e Informações fiduciárias

As informações contábeis intermediárias e informações intermediárias fiduciárias foram aprovadas pela diretoria e sua emissão foi autorizada em 07 de novembro de 2016.

24. Eventos subsequente

Em 07 de outubro de 2016, a Companhia recebeu o Auto de Infração n.º 0816600.2016.00020, emitido pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil, decorrente do MPF – Mandado de Procedimento Fiscal 16327-720.668/2016-08, o qual autuou valores de IRPJ e de CSLL, nos valores de R\$ 2.646 e de R\$ 972 respectivamente, decorrente, no entendimento do Fisco Federal, de parcela excedente de despesas com Juros Sobre Capital Próprio do Ano Calendário de 2011. A Companhia decidiu recorrer por entender que à época não havia qualquer restrição na legislação em relação ao que o Auto de Infração alega. Por conta disto, em 07 de novembro de 2016 foi apresentado a Defesa Administrativa junto aquele órgão federal, onde o advogado externo classificou a probabilidade de perda como possível.

* * *

Josil Abel Xavier da Silva
CRC 1SP216247/O-8

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos:

Acionistas, Conselheiros e Diretores da

RB Capital Securitizadora S.A.

São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da RB Capital Securitizadora S.A. (Companhia), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR), referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2016, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado para o período de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) “Demonstração intermediária”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 “Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade” e ISRE 2410 “Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Revisamos, também, as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e considerada informação suplementar pelo CPC 21(R1), que não requer a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Demonstrações Financeiras fiduciárias

Revisamos, também, as informações intermediárias fiduciárias mencionadas na Nota Explicativa nº 21, referentes ao período findo em 30 de setembro de 2016, cuja apresentação é prevista no Artigo 12, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 para companhias securitizadoras e como informação suplementar pelo CPC 21(R1) que não requer a apresentação das informações intermediárias fiduciárias. Essas informações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 07 de novembro de 2016.

Nelson Fernandes Barreto Filho

CT CRC 1SP-151.079/O-0

Grant Thornton Auditores Independentes

CRC 2SP-025.583/O-1

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

A Companhia não possui Conselho Fiscal ou órgão equivalente.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Eu, FLÁVIA PALÁCIOS MENDONÇA, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 013.187.264-0, (DETRAN/RJ), inscrita no CPF/MF sob o nº 052.718.227-37, na qualidade de diretora da RB Capital Securitizadora S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 03.559.006/0001-91, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as demonstrações financeiras, referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2016.

Eu, GLAUBER DA CUNHA SANTOS, brasileiro, casado, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 09.076.231-1 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 120.547.898-10, na qualidade de diretor da RB Capital Securitizadora Residencial S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 03.559.006/0001-91, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as demonstrações financeiras, referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2016.

Eu, MARCELO MICHALUÁ, brasileiro, casado, administrador de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.323.178 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 127.314.838-06, na qualidade de diretor da RB Capital Securitizadora S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 03.559.006/0001-91, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as demonstrações financeiras, referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2016.

Eu, DENISE YURI SANTANA KAZIURA, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.838.476-6, (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 303.075.738-26, na qualidade de diretora da RB Capital Securitizadora S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 03.559.006/0001-91, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as demonstrações financeiras, referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2016.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Eu, FLÁVIA PALÁCIOS MENDONÇA, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 013.187.264-0, (DETRAN/RJ), inscrita no CPF/MF sob o nº 052.718.227-37, na qualidade de diretora da RB Capital Securitizadora S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 03.559.006/0001-91, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, Grant Thornton Auditores Independentes, referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2016.

Eu, GLAUBER DA CUNHA SANTOS, brasileiro, casado, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 09.076.231-1 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 120.547.898-10, na qualidade de diretor da RB Capital Securitizadora Residencial S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 03.559.006/0001-91, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, Grant Thornton Auditores Independentes, referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2016.

Eu, MARCELO MICHALUÁ, brasileiro, casado, administrador de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.323.178 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 127.314.838-06, na qualidade de diretor da RB Capital Securitizadora S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 03.559.006/0001-91, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, Grant Thornton Auditores Independentes, referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2016.

Eu, DENISE YURI SANTANA KAZIURA, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.838.476-6, (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 303.075.738-26, na qualidade de diretora da RB Capital Securitizadora S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 03.559.006/0001-91, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, Grant Thornton Auditores Independentes, referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2016.